

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

## PORTARIA N°209/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
BENNO JAKOBCZYNSKI	01/06/2022 a 01/06/2023	01/06/2023 a 16/06/2023-16 dias
2. MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH	10/05/2021 a 10/05/2022 10/05/2022 a 10/05/2023	16/06/2023 a 24/06/2023-09 dias 25/06/2023 a 30/06/2023-06 dias

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

RIO DAS ANTAS, 30 DE MAIO DE 2023.

## JOAO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE Secretário Municipal de Administração e Finanças

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).